



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto nº 6 de 02 de Março de 2020** - Estabelece Normas para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.
- **Decreto nº 7 de 02 de Março de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 278.300,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais), para Fins que se Especifica e da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 223/2019 de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.35.00 / 010000 - Servico de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 010000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.005 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO</b>		
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 892400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.068 - CONSTRUCAO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 892400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 911600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 914200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 992400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

#### 0223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - GESTAO DAS ACOES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.14.00 / 610200 - Diarias - Civil	500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 / 091400 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00 / 091400 - Sentencas Judiciais	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.500,00</b>	<b>70.500,00</b>
<b>2.024 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>		
3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 610200 - Material de Consumo	500,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**0247 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.074 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA</b>		
3.3.90.30.00 / 092800 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 992400 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 010000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

**8840 - ENCARGOS DO MUNICIPIO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO</b>		
4.6.90.71.00 / 094400 - Principal da Divida	0,00	44,46
4.6.90.91.00 / 010000 - Sentencas Judiciais	44,46	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44,46</b>	<b>44,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44,46</b>	<b>44,46</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>103.544,46</b>	<b>103.544,46</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA , Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**IVANETE ALVES CELESTINO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 734.028.855-49

**EDINALDO MEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 389.323.935-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 278.300,00 (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 227/2019 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 278.300,00 (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**

**2.101 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**

3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.200,00</b>

**0144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

**1.003 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

**1.004 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACAS E VIAS PUBLICAS**

4.4.90.51.00 / 992400 - Obras e Instalacoes	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>

**1.068 - CONSTRUCAO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS**

3.3.90.39.00 / 911600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.39.00 / 914200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.500,00</b>

**2.055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

4.4.90.51.00 / 094400 - Obras e Instalacoes	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.500,00</b>

**0145 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRACAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 992400 - Obras e Instalacoes	32.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.500,00</b>

**0223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - GESTAO DAS ACOES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 091400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.024 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	13.000,00
4.4.90.52.00 / 091400 - Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.100,00</b>

**Total Suplementado: 278.300,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.065 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 710100 - Obras e Instalacoes	148.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>148.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>148.800,00</b>

**0144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

**2.055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

4.4.90.52.00 / 094400 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

**0145 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES**

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**0223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

**Total Anulado: 278.300,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**IVANETE ALVES CELESTINO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 734.028.855-49

**EDINALDO MEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 389.323.935-91